PORTARIA Nº. 198/2022, de 27 de julho de 2022.

"REDISTRIBUI SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito Municipal em Exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no art. 43., da Lei Complementar nº 58 de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora **NOELI SALETE MACHADO BERNARDI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO IDOSO E DA JUVENTUDE**, para que exerça as suas atividades nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: A presente redistribuição se fundamenta analogicamente ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Jaborá e justifica-se devido à crescente demanda no departamento de destino, fator que pode ser suprido sem a necessidade da contratação de mais pessoal, evitando-se assim a oneração desnecessária da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2022.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/julho/2022.

MICHELI MORES
Secretário de Administração